

O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM JULGAMENTO: A EXPERIÊNCIA DO JÚRI SIMULADO ENTRE ACADÊMICOS(AS) RECÉM-INGRESSOS(AS) EM ENFERMAGEM

Cláudio Claudino da Silva Filho¹

Daniela Savi Geremia²

Maria Conceição de Oliveira³

Taize Sbardelotto⁴

A função social da universidade tem sido cada vez mais refletida e questionada na contemporaneidade, ao passo em que a “formação” acadêmica tradicional tem sido desconstruída, já que se constitui majoritariamente ineficiente para construção de saberes e cidadãos efetivamente comprometidos com sua realidade. Nesse cenário de desmistificação do ensino conteudista, disciplinar e fragmentado, emerge a necessidade de novas formas de entender o processo ensino-aprendizado do(a) acadêmico(a) durante seu itinerário formativo, trazendo à tona, então, as chamadas metodologias ativas, a partir de perspectivas progressistas que visam instigar autonomia e criatividade nos educandos, dentre outros elementos. Esse estudo tem como objetivo geral relatar uma experiência de júri simulado desenvolvido com acadêmicos(as) recém-ingressos(as) em um curso de graduação em Enfermagem. Trata-se de um estudo qualitativo, descritivo e exploratório, desenvolvido no âmbito do Componente Curricular “Fundamentos de Saúde Pública” ministrado para a 1ª fase do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *Campus* Chapecó/SC, durante aula que visava trazer elementos de um julgamento popular, procedimento utilizado nas ciências jurídicas com frequência, aplicado à área de saúde, mais precisamente ao julgamento do social do Sistema Único de Saúde (SUS). Toda turma, ao todo 54 acadêmicos(as) matriculados(as), foi

¹ Enfermeiro, Doutorando (UFSC) e Mestre (UFBA) em Enfermagem, Professor Assistente da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Chapecó-SC, integrante do Grupo de Pesquisa em Educação em Enfermagem e Saúde (EDEN/UFSC), Colaborador UNA SUS/UFSC Atenção Básica - Programa Mais Médicos e PROVAB, Pesquisador GEPEGECE/UFFS, NESCO e EAI/UNIVASF, VSQV/UFBA. Email: claudio.filho@uffs.edu.br

² Enfermeira, Doutora em Saúde Coletiva (IMS/UERJ), Mestre em Enfermagem (UNIRIO), Professora Adjunta da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Chapecó-SC. Email: daniela.geremia@uffs.edu.br

³ Médica, Especialista em Saúde da Família, Doutora em Ciências Humanas e Mestre em Antropologia Social (UFSC), Professora Adjunta da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Chapecó-SC. Email: maria.oliveira@uffs.edu.br

⁴ Acadêmica da 7ª fase do curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *Campus* Chapecó/SC. Email: ize_sb@hotmail.com

dividida em três grandes grupos: um de acusação do SUS, outro de defesa do SUS, e outro como jurados(as) do veredicto final. Houve estímulo pelo Moodle quanto às pesquisas técnico-científicas prévias, visando embasar cientificamente os argumentos do senso comum, fortemente recorridos em situações como essa, sobretudo em etapas iniciais da graduação. Após o contrato coletivo, cada grupo teve em média 30 minutos para expor seus argumentos priorizados, e após réplicas e tréplicas, houve análise e parecer favorável ao SUS, que foi inocentado pelo grupo de jurados. Panoramicamente, a atividade foi avaliada como proveitosa pelos(as) acadêmicos(as) por instigar neles autonomia nas pesquisas que cada um(uma) fez em seu domicílio e socializou com sua equipe, e por considerar seus saberes dentre os argumentos 'válidos'. Houve menção ao fato de que alguns argumentos foram trazidos tanto pela equipe de defesa quanto pela de acusação, denotando que os aspectos que julgamos serem 'negativos' ou 'positivos' frente ao maior sistema público universal do mundo (o SUS) dependem do contexto histórico, social e político do qual falamos, podendo tomar conotações diferentes e até pólos divergentes a partir de diferentes óticas. Por conseguinte, acredita-se que a atividade do júri simulado pode contribuir para instigar nos(as) futuros(as) enfermeiros(as) a semente da mudança que o SUS necessita, retomando alguns dos ideais preconizados desde o movimento de reforma sanitária, onde trabalhadores(as) e sobretudo usuários(as) se co-responsabilizavam pela conquista da saúde como direito de todos e dever do estado, prezando não só pela ampliação do acesso para garantia constitucional da universalidade, mas primando também pela oferta de serviços e cuidado com qualidade - tendo em vista a humanização e integralidade em todos os níveis de complexidade do sistema. Aponta-se, pois, a formação de profissionais de saúde mais críticos, reflexivos, e criativos, como um dos caminhos para essa mudança.

Palavras-chave: Universidade. Formação profissional em saúde. Criatividade. Autonomia pessoal. Autonomia profissional.